Decreto de 17 de Junho de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 92, da lei nº. 64, de 21/2/1948 (Lei Orgânica dos Municípios), parágrafo único,

Revoga: O decreto de 29 de março do corrente ano, que nomeou o cidadão Nelson Chipinácio, para exercer as funções de sub-Prefeito de sub-Prefeitura de Alemburé, - a pedido -, e para substituí-lo fica nomeado Eulélio Alemiz, funcionário desta Municipalidade, sem prejuízo de suas funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, em 17 de junho de 1961, 139º da Independência e 72º da República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal